



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 32 , DE 13 DE ABRIL DE 2.020.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIAS AO SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §1 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão de duas referência ao Servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, cargo efetivo **ADMINISTRADOR LEGISLATIVO**, classe **C-05**, para **Classe C-07**, conforme estabelece o **Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 12/4/2019 a 12/4/2020, e apresentação dos cursos Procurador jurídico online 270 horas, reforma da previdência e o servidor Publico 3 horas e Tribunal de contas: Organização, funcionamento, polemicas e jurisprudências 12 horas, totalizando 285 horas de curso, atualmente o servidor esta designado para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Geral.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2.020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.